

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

ADITIVO DO CONTRATO N.º 0214/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ODAIR JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES LTDA

Finalidade: Alteração do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 13/09/2016.

JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2016

EMPRESA: IDEAL GUAPO LTDA

CNPJ: 03.626.094/0005-20 (filial Tibagi-PR) – 03.626.094/0001-05 (sede Palmeira-PR)

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum) para veículo automotivo do TIBAGI PREV.

VALOR: valor por litro de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos), com possibilidade de utilização de até 2.000 litros em 2016.

VIGÊNCIA: até 31/12/2016.

BASE LEGAL:

No art. 24, inciso II c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que autoriza a contratação através de dispensa de licitação para compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93 (R\$ 80.000,00).

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de contratação de posto de gasolina para fornecimento de combustível (gasolina comum) para utilização exclusivamente no veículo automotivo do TIBAGI PREV.

DETERMINAÇÃO:

Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do pedido de dispensa. Após, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 22 de setembro de 2016.

JOVANIR ANTONIO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA